

第 36 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零五年九月五日，星期一



Número 36

# I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II  
Segunda-feira, 5 de Setembro de 2005

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 第 43/2005 號行政命令：

將若干權力授予社會文化司司長，代表澳門特別  
行政區簽訂《在衛生領域的諒解備忘錄》。 .. 913

#### 第 44/2005 號行政命令：

委任社會文化司司長臨時代理行政長官職務。 .. 913

#### 第 287/2005 號行政長官批示：

訂定二零零五年立法會選舉各組別於電視台及電  
台行使廣播權的時間。 ..... 913

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Ordem Executiva n.º 43/2005:

Delega poderes no Secretário para os Assuntos Sociais  
e Cultura para representar a Região Administrativa  
Especial de Macau na assinatura do «Memorando de  
entendimento na área da Saúde». .... 913

#### Ordem Executiva n.º 44/2005:

Designa o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura  
para exercer interinamente as funções de Chefe do  
Executivo. .... 913

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2005:

Fixa o tempo de antena a reservar pelas estações de  
televisão e de rádio para a campanha eleitoral das  
Eleições Legislativas de 2005. .... 913

印務局，澳門官印局街。電話：573822 • 傳真：596802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 573822 • Fax: 596802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo

網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

**社會文化司司長辦公室：**

第 106/2005 號社會文化司司長批示，核准華南師範大學發展與教育心理學專業碩士學位課程新的學習計劃。 .....	914
第 107/2005 號社會文化司司長批示，核准華南師範大學應用心理學專業碩士學位課程新的學習計劃。 .....	916
第 108/2005 號社會文化司司長批示，在澳門高等院校際學院開設歷史與遺產研究碩士學位課程，並核准該課程的學習計劃。 .....	918
第 110/2005 號社會文化司司長批示，確認 Monash University 開辦的護理學碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程的運作。 ..	920
第 111/2005 號社會文化司司長批示，三星級的“格蘭酒店” Hotel Taipa 被確定聲明為具有旅遊用途。 .....	922

**Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2005, que aprova o novo plano de estudos do curso de mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e da Educação, da South China Normal University. ....	914
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2005, que aprova o novo plano de estudos do curso de mestrado em Psicologia Aplicada, da South China Normal University. ....	916
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2005, que cria no Instituto Inter-Universitário de Macau, o curso de mestrado em História e Estudos do Património, bem como aprova o plano de estudos do referido curso. ....	918
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2005, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau, e autoriza o funcionamento do curso de mestrado em Enfermagem, ministrado pela Monash University. ....	920
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2005, que declara de utilidade turística, a título definitivo, o «Hotel Taipa», classificado de três estrelas. ....	922

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 43/2005 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 43/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

授予社會文化司司長崔世安博士一切所需權力，代表澳門特別行政區簽訂中華人民共和國澳門特別行政區政府與新加坡共和國政府《在衛生領域的諒解備忘錄》。

São delegados no Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, doutor Chui Sai On, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau na assinatura do «Memorando de entendimento na área da Saúde», a celebrar entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Singapura.

二零零五年八月二十四日。

24 de Agosto de 2005.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 44/2005 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 44/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

在二零零五年九月七日至八日行政長官不在澳門期間，由社會文化司司長崔世安博士臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, de 7 a 8 de Setembro de 2005, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, doutor Chui Sai On.

二零零五年九月一日。

1 de Setembro de 2005.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 287/2005 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2001號法律通過之《澳門特別行政區立法會選舉法》第八十三條第三款之規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 83.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、訂定二零零五年立法會選舉各組別於電視台及電台行使廣播權之時間，內容如下：

1. O tempo de antena a reservar para as listas pelas estações de televisão e de rádio para a campanha eleitoral das Eleições Legislativas de 2005 é fixado nas seguintes modalidades:

各直選候選名單有權獲得下列廣播時間：

Cada uma das listas concorrentes ao sufrágio directo tem direito a:

在澳門廣播電視股份有限公司（電視台）中文和葡文頻道進行5次廣播：首4次可分別在中文頻道進行5分鐘的廣播和在葡

— 5 emissões nos Canais Chinês e Português da TDM —  
Televisão: as primeiras quatro de 5 minutos no canal chinês e 3

文頻道進行3分鐘的廣播，而第5次，將於九月二十三日，在中文頻道和葡文頻道分別進行3分鐘的廣播；

在澳門廣播電視股份有限公司（電台）中文頻道和葡文頻道進行7次廣播：首6次可分別在中文頻道進行5分鐘的廣播和在葡文頻道進行3分鐘的廣播，而第7次，將於九月二十三日，在中文頻道和葡文頻道分別進行3分鐘的廣播。

各間選候選名單有權獲得下列廣播時間：

在澳門廣播電視股份有限公司電視台及電台之中文及葡文頻道分別作一次3分鐘之廣播。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零五年八月三十日

代理行政長官 陳麗敏

minutos no canal português; a quinta, a ter lugar a 23 de Setembro, de 3 minutos em cada um dos canais;

— 7 emissões nos Canais Chinês e Português da TDM — Rádio: as primeiras seis de 5 minutos no canal chinês e 3 minutos no canal português; a sétima, a ter lugar a 23 de Setembro, de 3 minutos em cada um dos canais.

Cada uma das listas concorrentes ao sufrágio indirecto tem direito a:

— 1 emissão de 3 minutos nos Canais Chinês e Português da TDM — Televisão e TDM — Rádio.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

30 de Agosto de 2005.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第106/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、核准華南師範大學發展與教育心理學專業碩士學位課程新的學習計劃，該學習計劃作為附件載入本批示，並為本批示的組成部分。

二、上款所指學習計劃適用於2005/2006學年開始入讀的學生，2004/2005學年入讀的學生須按照第70/2004號社會文化司司長批示所核准的學習計劃完成課程。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年八月二十九日

社會文化司司長 崔世安

### 附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：華南師範大學  
中國廣東省廣州市  
天河區石牌

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o novo plano de estudos do curso de mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e da Educação, da South China Normal University, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

2. O plano de estudos referido no número anterior aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2005/2006, devendo os alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo de 2004/2005 concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2004.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: South China Normal University, sita em Shipai, zona de Tianhe, cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China;

- 二、本地合作之實體名稱：澳門業餘進修中心
- 三、在澳門之教育場所名稱及總址：澳門業餘進修中心  
澳門新口岸外港填海區  
羅馬街八十五號建興龍廣場  
三樓
- 四、高等教育課程名稱及所頒授之學位、文憑或證書：發展與教育心理學專業  
碩士學位
- 五、課程學習計劃：

2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau;
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau;
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Psicologia do Desenvolvimento e da Educação;**  
Mestrado;
5. Plano de estudos do curso:

## 第一學年

科目	種類	學時	學分
英語	必修	120	4
心理學基本原理	"	60	3
心理統計與測量	"	60	3
實驗心理學	"	60	3
發展心理學研究	"	60	3
人格心理學研究	"	60	3
社會心理學研究	選修	60	3

## 1.º Ano

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Língua Inglesa	Obrigatória	120	4
Princípios Básicos de Psicologia	»	60	3
Estatística Psicológica e Psicometria	»	60	3
Psicologia Experimental	»	60	3
Pesquisa sobre Psicologia do Desenvolvimento	»	60	3
Estudos sobre Psicologia da Personalidade	»	60	3
Psicologia Social	Optativa	60	3

## 第二學年

科目	種類	學時	學分
教育心理學研究	必修	60	3
心理學研究方法與論文撰寫	"	60	3
臨床心理與診斷	選修	60	3
心理諮詢與治療	"	60	3
管理心理研究	"	60	3
心理分析研究	"	60	3
特殊兒童心理輔導研究	"	60	3

## 2.º Ano

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Pesquisa sobre Psicologia da Educação	Obrigatória	60	3
Metodologia de Investigação em Psicologia e Elaboração de Projectos	»	60	3
Psicologia Clínica e Psicodiagnóstico	Optativa	60	3
Consulta e Tratamento de Psicologia	»	60	3
Psicologia de Gestão	»	60	3
Análise Psicológica	»	60	3
Estudos de Apoio Psicológico a Crianças Especiais	»	60	3

註：學生應從六門選修科中選修兩門。

Nota: Os alunos devem escolher duas disciplinas optativas de entre as seis indicadas.

## 第三學年

## 3.º Ano

科目	種類	學時	學分
學位論文撰寫及答辯	—	—	—

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Elaboração e Defesa da Dissertação	—	—	—

六、開課日期：二零零五年九月

6. Data de início do curso: Setembro de 2005.

## 第 107/2005 號社會文化司司長批示

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2005

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第 41/99/M 號法令第五條及第六條，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、核准華南師範大學應用心理學專業碩士學位課程新的學習計劃，該學習計劃作為附件載入本批示，並為本批示的組成部分。

1. É aprovado o novo plano de estudos do curso de mestrado em Psicologia Aplicada, da South China Normal University, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

二、上款所指學習計劃適用於 2005/2006 學年開始入讀的學生，2004/2005 學年入讀的學生須按照第 71/2004 號社會文化司司長批示所核准的學習計劃完成課程。

2. O plano de estudos referido no número anterior aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2005/2006, devendo os alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo de 2004/2005 concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2004.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零五年八月二十九日

29 de Agosto de 2005.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

## 附件

## ANEXO

- 一、高等教育機構名稱及總址：華南師範大學  
中國廣東省廣州市  
天河區石牌
- 二、本地合作之實體名稱：澳門業餘進修中心
- 三、在澳門之教育場所名稱及總址：澳門業餘進修中心  
澳門新口岸外港填海區  
羅馬街八十五號建興龍  
廣場三樓
- 四、高等教育課程名稱及所頒授之學位、文憑或證書：應用心理學專業  
碩士學位

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: South China Normal University, sita em Shipai, zona de Tianhe, cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China;
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau;
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau;
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Psicologia Aplicada;**  
Mestrado;

## 五、課程學習計劃：

## 第一學年

科目	種類	學時	學分
英語	必修	120	4
心理學基本原理	"	60	3
心理統計與測量	"	60	3
實驗心理學	"	60	3
發展心理學研究	"	60	3
人格心理學研究	"	60	3
社會心理學研究	"	60	3

## 第二學年

科目	種類	學時	學分
心理學研究方法與論文撰寫	必修	60	3
臨床心理與診斷	選修	60	3
教育心理學研究	"	60	3
心理諮詢與治療	"	60	3
管理心理研究	"	60	3
心理分析研究	"	60	3
特殊兒童心理輔導研究	"	60	3

註：學生應從六門選修科中選修兩門。

## 第三學年

科目	種類	學時	學分
學位論文撰寫及答辯	—	—	—

## 六、開課日期：二零零五年九月

## 5. Plano de estudos do curso:

## 1.º Ano

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Língua Inglesa	Obrigatória	120	4
Princípios Básicos de Psicologia	»	60	3
Estatística Psicológica e Psicometria	»	60	3
Psicologia Experimental	»	60	3
Pesquisa sobre Psicologia do Desenvolvimento	»	60	3
Estudos sobre Psicologia da Personalidade	»	60	3
Psicologia Social	»	60	3

## 2.º Ano

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Metodologia de Investigação em Psicologia e Elaboração de Projectos	Obrigatória	60	3
Psicologia Clínica e Psicodiagnóstico	Optativa	60	3
Pesquisa sobre Psicologia da Educação	»	60	3
Consulta e Tratamento de Psicologia	»	60	3
Psicologia de Gestão	»	60	3
Análise Psicológica	»	60	3
Estudos de Apoio Psicológico a Crianças Especiais	»	60	3

Nota: Os alunos devem escolher duas disciplinas optativas de entre as seis indicadas.

## 3.º Ano

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Elaboração e Defesa da Dissertação	—	—	—

## 6. Data de início do curso: Setembro de 2005.

### 第 108/2005 號社會文化司司長批示

天主教大學高等教育基金為澳門高等校際學院的所有人，根據經二月十日第 8/92/M 號法令修改的二月四日第 11/91/M 號法令第四十一條的規定，申請開辦歷史與遺產研究碩士學位課程。

考慮到該課程的編排、學位認可，以及入讀該課程所需的資格，均符合八月十二日第 207/96/M 號訓令核准的《澳門高等校際學院章程》第五條的規定。

基於此；

在天主教大學高等教育基金建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第 8/92/M 號法令修改的二月四日第 11/91/M 號法令第四十二條第一款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在澳門高等校際學院開設歷史與遺產研究碩士學位課程。

二、核准本課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、本課程設以下專業範疇：

- 1) 歷史研究；
- 2) 文化旅遊管理；
- 3) 文化旅遊設計；
- 4) 建築與保存。

四、按照四月十四日第 13/97/M 號法令第十條及第十二條的規定，本課程還包括就專業題目撰寫及答辯一篇原創論文。

五、課程正常期限為兩年。

六、課程以英語講授。

七、學生如在該課程的授課部分成績合格，而不在規定期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

八、本課程頒授碩士學位，並按照《澳門高等校際學院章程》第七條規定，獲葡國天主教大學認可。

二零零五年八月二十九日

社會文化司司長 崔世安

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2005

Tendo a Fundação Católica de Ensino Superior Universitário, entidade titular do Instituto Inter-Universitário de Macau, requerido, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, o início de funcionamento do curso de mestrado em História e Estudos do Património, que pretende ministrar;

Considerando que a organização curricular, o reconhecimento de graus académicos, bem como os requisitos de acesso ao curso encontram-se em conformidade com o artigo 5.º dos Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau, aprovados pela Portaria n.º 207/96/M, de 12 de Agosto;

Nestes termos;

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, no Instituto Inter-Universitário de Macau, o curso de mestrado em História e Estudos do Património.

2. É aprovado o plano de estudos constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

- 1) Investigação Histórica;
- 2) Gestão de Turismo Cultural;
- 3) *Design* para Turismo Cultural;
- 4) Arquitectura e Conservação.

4. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação original sobre o tema da especialização nos termos dos artigos 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.

5. O curso tem a duração normal de dois anos.

6. O curso é ministrado em língua inglesa.

7. Os alunos que completem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

8. Este curso confere o grau de mestre e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa é feito nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau.

29 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.



附件  
歷史與遺產研究碩士學位課程  
學習計劃

表一  
基礎科目

科目	種類	課時	學分
世界歷史與珠江三角洲： 1400年至1800年	必修	42	3
世界歷史與珠江三角洲： 1800年至現今	"	42	3
亞洲比較文化	"	42	3
歷史研究導論	"	42	3

表二  
專業範疇科目

科目	種類	課時	學分
<b>歷史研究專業範疇</b>			
資訊來源與歷史研究	必修	42	3
歷史探究	"	42	3
歷史研究實務 I	"	42	3
歷史研究實務 II	"	42	3
<b>文化旅遊管理專業範疇</b>			
文化企業策略管理	必修	42	3
創業與革新	"	42	3
城市旅遊營運管理	"	42	3
文化旅遊管理實務	"	42	3

## ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em  
História e Estudos do Património

Quadro I  
Disciplinas fundamentais

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
História Universal e o Delta do Rio das Pérolas: 1400-1800	Obrigatória	42	3
História Universal e o Delta do Rio das Pérolas: 1800 - Presente	»	42	3
Estudo Comparativo das Culturas Asiáticas	»	42	3
Introdução à Investigação Histórica	»	42	3

Quadro II  
Disciplinas das áreas de especialização

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>Área de Especialização em Investigação Histórica</b>			
Fontes de Informação e Investigação Histórica	Obrigatória	42	3
Análise da Investigação Histórica	»	42	3
Prática de Investigação Histórica I	»	42	3
Prática de Investigação Histórica II	»	42	3
<b>Área de Especialização em Gestão de Turismo Cultural</b>			
Gestão Estratégica para Empreendimentos Culturais	Obrigatória	42	3
Empresarialismo e Inovação	»	42	3
Gestão de Operações de Turismo Urbano	»	42	3
Prática de Gestão para Turismo Cultural	»	42	3

科目	種類	課時	學分
<b>文化旅遊設計專業範疇</b>			
展覽與佈景設計	必修	42	3
虛擬實境	"	42	3
文化體驗推廣與市場學	"	42	3
文化旅遊設計實務	"	42	3
<b>建築與保存專業範疇</b>			
保存文化產物	必修	42	3
項目管理	"	42	3
結構復修	"	42	3
保存實務	"	42	3

表三  
論文

科目	種類	課時	學分
論文	必修	—	12

註：1. 學生應從表二中選擇一個專業範疇。

2. 完成課程所需的學分為 36 學分。

#### 第 110/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第 41/99/M 號法令第五條及第六條，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

確認 Monash University 開辦的護理學碩士學位課程為澳門

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>Área de Especialização em Design para Turismo Cultural</b>			
Design de Exposições e Cenografia	Obrigatória	42	3
Ambientes da Realidade Virtual	»	42	3
Experiência Cultural em Marketing e Vendas	»	42	3
Prática de Design para Turismo Cultural	»	42	3
<b>Área de Especialização em Arquitectura e Conservação</b>			
Conservação de Artefactos Culturais	Obrigatória	42	3
Gestão de Projectos	»	42	3
Reabilitação de Estruturas	»	42	3
Práticas de Conservação	»	42	3

Quadro III  
Dissertação

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	12

Notas: 1. Os alunos devem escolher uma das áreas de especialização do quadro II.

2. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de

特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零五年八月三十日

社會文化司司長 崔世安

mestrado em Enfermagem, ministrado pela Monash University, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

30 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### 附件

- 一、高等教育機構名稱及總址： Monash University,  
VIC 3800, Building 64,  
Clayton Campus,  
Wellington Road,  
Clayton, Australia
- 二、本地合作之實體名稱： 澳門理工學院
- 三、在澳門之教育場所名稱及總址： 澳門理工學院  
澳門高美士街
- 四、高等教育課程名稱及所頒授之學位、文憑或證書： **護理學**  
碩士學位
- 五、課程期限： 三年至四年
- 六、課程學習計劃：
- 學生可按下列任一學習計劃完成課程：

#### 學習計劃 (一)

科目	種類	學分
研究方法與討論	必修	12
三門載於選修科目表的選修科目	選修	36
論文	必修	24
<b>總學分</b>		<b>72</b>

#### 學習計劃 (二)

科目	種類	學分
研究方法與討論	必修	12
兩門載於選修科目表的選修科目	選修	24
論文	必修	36
<b>總學分</b>		<b>72</b>

註：校方將根據學生所選擇的學習計劃規定論文撰寫的要求。

### ANEXO

- Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Monash University, sita na VIC 3800, Building 64, Clayton Campus, Wellington Road, Clayton, Australia;
- Denominação da entidade colaboradora local: Instituto Politécnico de Macau;
- Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Instituto Politécnico de Macau, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau;
- Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Enfermagem;**  
Mestrado;
- Duração do curso: Três a quatro anos;
- Plano de estudos do curso:

Os alunos podem escolher um dos seguintes planos de estudos para a conclusão do curso:

#### 1.º Plano de estudos

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Métodos de Investigação e Debate	Obrigatória	12
Três disciplinas optativas constantes do quadro das disciplinas optativas	Optativa	36
Dissertação	Obrigatória	24
<b>Total de unidades de crédito</b>		<b>72</b>

#### 2.º Plano de estudos

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Métodos de Investigação e Debate	Obrigatória	12
Duas disciplinas optativas constantes do quadro das disciplinas optativas	Optativa	24
Dissertação	Obrigatória	36
<b>Total de unidades de crédito</b>		<b>72</b>

*Nota:* De acordo com o plano de estudos escolhido pelo aluno, a Universidade estabelece os requisitos necessários para a elaboração da dissertação.

## 選修科目表

科目	學分
護理學進階	12
護理實務與管理	12
老年護理實務	12
個案管理與綜合照顧	12
護理資訊	12
姑息護理實務	12
護理教育	12
關懷護理	12
藥物應用	12
治療性護理互動進階	12
護理實務進階	12

七、開課日期：二零零五年九月

## 第 111/2005 號社會文化司司長批示

澳門氹仔美副將馬路及嘉樂庇總督馬路交界地段之「格蘭酒店」Hotel Taipa 的所有人「格蘭投資發展有限公司」，根據十二月十一日第 81/89/M 號法令申請將該酒店確定聲明具有旅遊用途。

鑒於場所符合十二月十一日第 81/89/M 號法令第四條規定的要件及考慮到旅遊局的贊同意見。

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、三星級的「格蘭酒店」Hotel Taipa 被確定聲明為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之給予，除遵守酒店活動的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

(一) 該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

(二) 該酒店應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

## Quadro das disciplinas optativas

Disciplinas	Unidades de créditos
Enfermagem Avançada	12
Prática e Gestão de Enfermagem	12
Prática de Enfermagem Gerontológica	12
Gestão de Casos e Cuidados Combinados	12
Informática em Enfermagem	12
Prática sobre Enfermagem Paliativa	12
Educação em Enfermagem	12
Cuidados de Enfermagem	12
Aplicação Farmacêutica	12
Enfermagem Interactiva e Terapêutica Avançada	12
Prática Avançada de Enfermagem	12

7. Data de início do curso: Setembro de 2005.

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2005

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística, a título definitivo, do Hotel Taipa, sito no terreno entre a Estrada Coronel Mesquita e a Estrada Governador Nobre Carvalho na Taipa, pela sociedade «Investimento e Desenvolvimento Grand, Limitada», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Hotel Taipa», classificado de três estrelas.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

(三) 該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之人員。

二零零五年九月二日

社會文化司司長 崔世安

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

2 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

# 印務局 IMPRENSA OFICIAL

## 公開發售 Publicações à venda

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	<b>Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00
求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	<b>Acesso ao Direito/Apoio Judiciário</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組		<b>Arquivos de Macau, I Série</b> (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes em	
普通裝 .....	\$ 400,00	capa normal. ....	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組		<b>Arquivos de Macau, II Série</b> (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998).	
普通裝 .....	\$ 150,00	capa normal. ....	\$ 150,00
印務局出版目錄 (中文版, 一九九八年).....	免費	<b>Catálogo de publicações da Imprensa Oficial</b> (ed. em chinês, 1998).	gratuito
印務局出版目錄 (葡文版, 一九九八年).....	免費	<b>Catálogo de publicações da Imprensa Oficial</b> (ed. em português,	gratuito
民法典 (中文版).....	\$ 140,00	1998). ....	gratuito
民法典 (葡文版).....	\$ 150,00	<b>Código Civil</b> (ed. em chinês). ....	\$ 140,00
商法典 (中文版).....	\$ 100,00	<b>Código Civil</b> (ed. em português). ....	\$ 150,00
商法典 (葡文版).....	\$ 110,00	<b>Código Comercial</b> (ed. em chinês). ....	\$ 100,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年).....	\$ 65,00	<b>Código Comercial</b> (ed. em português). ....	\$ 110,00
行政程序法典 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 30,00	<b>Código da Estrada</b> (ed. bilingue, 1993). ....	\$ 65,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月).....	\$ 50,00	<b>Código do Procedimento Administrativo</b> (ed. bilingue, 2000). ....	\$ 30,00
民事訴訟法典 (中文版).....	\$ 110,00	<b>Código de Processo Administrativo Contencioso</b> (ed. bilingue,	
民事訴訟法典 (葡文版).....	\$ 120,00	Dezembro de 1999). ....	\$ 50,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 90,00	<b>Código de Processo Civil</b> (ed. em chinês). ....	\$ 110,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 90,00	<b>Código de Processo Civil</b> (ed. em português). ....	\$ 120,00
登記與公証法典匯編 (中文版).....	\$ 90,00	<b>Código do Processo Penal</b> (ed. bilingue, 1996). ....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版).....	\$ 100,00	<b>Código Penal</b> (2.ª ed. bilingue, 1998). ....	\$ 90,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 25,00	<b>Código dos Registos e do Notariado</b> (ed. em chinês). ....	\$ 90,00
立法會會刊 .....	按每期訂價	<b>Código dos Registos e do Notariado</b> (ed. em português). ....	\$ 100,00
中葡字典		<b>Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau</b> (ed. bilingue,	
普通裝 .....	\$ 60,00	1995). ....	\$ 25,00
袖珍裝 .....	\$ 35,00	<b>Diário da Assembleia Legislativa.</b>	Preço variável
葡中字典		<b>Dicionário de Chinês-Português:</b>	
普通裝 .....	\$ 150,00	Formato escolar (brochura). ....	\$ 60,00
袖珍裝 (一九九六年再版).....	\$ 50,00	Formato «livro de bolso». ....	\$ 35,00
印務局 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織)		<b>Dicionário de Português-Chinês:</b>	
(雙語版, 一九九八年).....	\$ 100,00	Formato escolar (brochura) .....	\$ 150,00
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性		Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996). ....	\$ 50,00
批示) .....	按每期訂價	<b>Imprensa Oficial (Legislação própria e subsidiária, incluindo a</b>	
澳門特別行政區法例 (雙語版, 一九九九年至二〇〇四年下半年).....	按每期訂價	<b>dos serviços autónomos)</b> (ed. bilingue, 1998). ....	\$ 100,00
澳門特別行政區司法制度法例匯編 (雙語版, 二〇〇一年).....	\$ 40,00	<b>Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos</b>	
單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	<b>Externos) de 1979 a 1999.</b>	Preço variável
單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 50,00	<b>Legislação da Região Administrativa Especial de Macau</b> (ed. bilingue,	
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 40,00	de 1999 a 2.º semestre de 2004). ....	Preço variável
土地法 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 50,00	<b>Legislação Judiciária Avulsa da Região Administrativa Especial de</b>	
澳門物業登記概論 (中文版, 一九九八年三月).....	\$ 50,00	<b>Macau</b> (ed. bilingue, 2001). ....	\$ 40,00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年).....	\$ 40,00	<b>Legislação Penal Avulsa</b> (ed. bilingue, 1996). ....	\$ 85,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 100,00	<b>Apêndice à Legislação Penal Avulsa</b> (2.ª ed. bilingue, 1998). ....	\$ 50,00
澳門特別行政區司法組織 (雙語版, 二〇〇一年).....	\$ 40,00	<b>Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da Repú-</b>	
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月).....	\$ 50,00	<b>blica Popular da China</b> (ed. bilingue, 2000). ....	\$ 40,00
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 40,00	<b>Lei de Terras</b> (ed. bilingue, 1995). ....	\$ 50,00
著作權制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 80,00	<b>Noções Elementares do Registo Predial de Macau.</b> (ed. em chinês,	
公職法律制度 (第四版, 中文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Março de 1998). ....	\$ 50,00
(第四版, 葡文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	<b>Norma de Betões</b> (ed. bilingue, 1998). ....	\$ 40,00
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	<b>Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Arma-</b>	
工業產權法律制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 70,00	<b>duras Ordinárias</b> (ed. bilingue, 1997). ....	\$ 100,00
監獄制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 30,00	<b>Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau</b>	
澳門供水規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 120,00	(ed. bilingue, 2001). ....	\$ 40,00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月).....	\$ 48,00	<b>Processo de Integração</b> (colectânea de legislação) (ed. em portu-	
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 60,00	guês, Novembro de 1995). ....	\$ 50,00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 8,00	<b>Regime do Arrendamento Urbano</b> (ed. bilingue, 1995). ....	\$ 40,00
防火規章 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 80,00	<b>Regime do Direito de Autor</b> (ed. bilingue, 2000). ....	\$ 80,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 50,00	<b>Regime Jurídico da Função Pública</b> (4.ª ed. em chinês, 1999). ....	\$ 80,00
勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 二零零零年).....	\$ 18,00	(4.ª ed. em português, 1999). ....	\$ 80,00
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月).....	\$ 150,00	<b>Regime Jurídico da Propriedade Horizontal</b> (ed. bilingue, 1996). ...	\$ 20,00
		<b>Regime Jurídico da Propriedade Industrial</b> (ed. bilingue, 2000). ...	\$ 70,00
		<b>Regime Penitenciário</b> (ed. bilingue, 1996). ....	\$ 30,00
		<b>Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais</b>	
		(ed. bilingue, 1996). ....	\$ 120,00
		<b>Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra</b>	
		(ed. bilingue, Março de 1998). ....	\$ 48,00
		<b>Regulamento de Fundações</b> (ed. bilingue, 1996). ....	\$ 60,00
		<b>Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em</b>	
		<b>Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação</b> (ed.	
		bilingue, 1996). ....	\$ 8,00
		<b>Regulamento de Segurança contra Incêndios</b> (ed. bilingue, 1995).	\$ 80,00
		<b>Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e</b>	
		<b>Pontes</b> (ed. bilingue, 1997). ....	\$ 50,00
		<b>Relações Laborais — Regime Jurídico</b> (5.ª ed. bilingue, 2000) . ....	\$ 18,00
		<b>Silabário Codificado de Romanização do Cantonense</b> (ed. bilingue,	
		Maio de 1998). ....	\$ 150,00



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$15.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 15,00